



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 3.949, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

“Autoriza a contratação de ônibus para transportar acadêmicos do Curso de Jornalismo da UNEMAT – Universidade do Estado de Mato Grosso, Campus de Alto Araguaia até a cidade de Cuiabá - MT”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Essa Lei autoriza o Poder Executivo Municipal contratar ônibus para transportar acadêmicos do Curso de Jornalismo da UNEMAT até a cidade de Cuiabá – MT, com o objetivo de participarem da 19ª Edição do Congresso Intercom Centro-Oeste, cujo evento será realização entres dos dias 12 a 14 de junho de 2017.

Parágrafo único. O veículo será disponibilizado pelo município através de Contratação prevista no Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial 019/2017 – Ata de Registro de Preços 045/2017.

Art. 2º A despesa decorrente da contratação será coberta com a seguinte dotação orçamentária:

11	Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
002	Cultura
13	Cultura
392	Difusão Cultural
0028	Desenvolvimento, Produção e Difusão Cultural
2096	Programas de apoio ao Desenvolvimento do Turismo e Lazer
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 08 de junho de 2017.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal

Visto em
_____/_____/_____ _____ Procurador Jurídica